

**“PROCEDIMENTO CONCURSAL AO ABRIGO DA LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO – TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA / CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA CIVIL”**

**LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Resultado</b>	<b>Motivo de exclusão</b>
Ana Filipa Benedito da Assunção	Excluído	c)
André Filipe Costa Mota	Excluído	a)
Bruno Mateus Diniz	Admitido	
Catarina Rego de Araújo	Excluído	a)
Cristiano Dâmaso Malha Guerreiro	Excluído	a)
João Luz Nunes Cantarino de Carvalho	Excluído	a)
Jorge José Carvalho de Freitas Costa	Excluído	a)
Marta Sofia Assis Ribeiro dos Santos	Excluído	a)
Patrícia Isabel Batista Anselmo	Excluído	a)
Pedro Alexandre Silva Soares	Excluído	b)
Pedro Faria Almeida	Excluído	a)
Pedro Miguel Oliveira da Silva	Excluído	a)
Pedro Miguel Coelho Correia	Excluído	a)
Simão Pedro Barreto Santos	Excluído	a)
Suse Cristina Mendes Martins	Excluído	d)
Vanessa Sofia Sousa Ladeira	Excluído	e)
Vitor José Silveira Afonso	Excluído	a)
Vitor Manuel Gonçalves Teresa	Excluído	a)

**Motivos de exclusão:**

- a) Por não reunirem os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;
- b) Por não reunir os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e por não ter apresentado a candidatura em conformidade com o exigido na Bolsa de Emprego Público, nomeadamente o formulário obrigatório de candidatura;
- c) Por não possuir a licenciatura exigida, Engenharia Civil, conforme exigido na Bolsa de Emprego Público e por não reunir os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;
- d) Por não possuir a escolaridade exigida, Licenciatura, conforme exigido na Bolsa de Emprego Público e por não reunir os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;
- e) Por não ter apresentado o documentos exigido na Bolsa de Emprego Público, nomeadamente documento comprovativo das habilitações literárias e por não reunir os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Albufeira, 2 de Maio de 2018

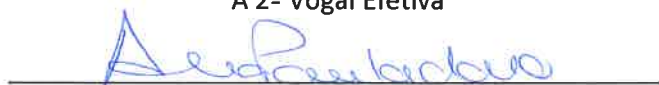
O 1º Vogal Efetivo, em substituição do Presidente do Júri



Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo

Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos

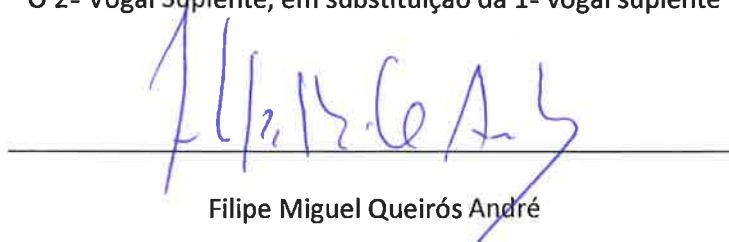
A 2ª Vogal Efetiva



Ana Paula Saraiva Claro

Chefe da Divisão de Águas e Saneamento,  
em regime de substituição

O 2º Vogal Suplente, em substituição da 1ª vogal suplente



Filipe Miguel Queirós André

Chefe da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes,  
em regime de substituição